



Fl. nº 08
SD Jris

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LB**

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

I – INTRODUÇÃO

O Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPMSE é uma Unidade Hospitalar de média complexidade, criado por lei para prestar serviço de saúde médico-hospital aos Policiais Militares, Bombeiros Militares e dependentes, bem como Unidade de Saúde que serve de retaguarda aos militares do Exército, em caso de mobilização, por ser força auxiliar e reserva do Exército conforme prevê a Constituição Federal.

O funcionamento do HPMSE é disciplinado pela Lei nº 3241 de 28 de outubro de 1992 que define sua responsabilidade como sendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP-SE, e órgão de apoio de saúde da Polícia Militar de Estado de Sergipe - PMSE, para prestação de atendimento assistencial aos Policiais militares e aos Policiais civis, e seus dependentes, bem como aos Servidores Públicos Estaduais; além de funcionar mediante termo de cooperação como unidade de apoio às atividades desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SES através do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O HPMSE é um órgão público da administração direta, com gestão e manutenção da PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, onde homologa-se processo licitatório e firma todos convênios administrativos, realizado prestação de suas contas mensalmente através do Sistema de Auditoria Pública – SISAP/TCE, e anualmente à Controladoria Geral do Estado – CGE/SE e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Atualmente o Serviço de Pronto Atendimento do IPESAUDE – SPA/IPESAUDE funciona no HPMSE; e os serviços executados pelo HPMSE ao SPA/IPESAUDE estão previstos no Termo de Convênio 01/2016-SPA-IPESAUDE/HPM; bem como o Serviço de Ortopedia do HUSE, onde são realizadas diariamente internamentos e cirurgias dos pacientes provenientes do HUSE, sendo utilizados apartamentos, enfermarias, centro cirúrgico, sala de esterilização, sala de farmácia, refeitório e UTI, através do Termo de Cooperação Técnica 01/2016 SES/HPMSE com destaque orçamentário.

O HPMSE em sua estrutura logística, conta no seu organograma com as Diretorias Geral, Saúde, Administrativo-Financeira, Técnica, Clínica, Odontologia e de Enfermagem; além dos setores de Licitação, Empenho, Compras, Tesouraria, Contas, Pessoal, Protocolo, Nutrição, Almoxarifado,

[Assinatura]
Valéria Tayane dos Santos Mendes Barros - CEL PM
CPF: 609.603.455-15
Diretora Geral do HPM

[Assinatura]
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cef. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



Fl. nº 09
SD 3/20

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LB

Farmácia, Serviços Gerais, PCSV, Internamento, Laboratório, Farmácia, Radiologia e Serviço Social. Para tanto, possui em seu quadro de recursos humanos 88 colaboradores civis e 107 militares, desenvolvendo suas atividades nas áreas assistenciais e administrativas.

Os recursos financeiros empregados para manutenção do HPMSE são decorrentes do Tesouro do Estado através da fonte de recursos 0101 que se destina a cobrir parte dos contratos firmados pela Unidade com terceiros, e recursos próprios advindos da fonte de recursos 027 decorrente da arrecadação por serviços prestados por termo de cooperação e destinados para manutenção do Hospital.

Valéria Tayane dos Santos Mendonça
Valéria Tayane dos Santos Mendonça CELPM
CPF: 609.603.455-15
Diretora Geral do HPM

EM DIREITOS

Eudo Boaventura Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Col.